



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.791/08.

Define o perímetro Urbano dos Distritos da Sede de Afonso Cláudio, Piracema, Pontões, São Luiz de Boa Sorte, Fazenda Guandu, São Francisco Xavier do Guandu, Ibicaba, Serra Pelada e Mata Fria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 1.791 de 22 de ABRIL de 2008, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido as delimitações do “perímetro urbano” dos Distritos da Sede de Afonso Cláudio, Piracema, Pontões, São Luiz de Boa Sorte, Fazenda Guandu, São Francisco Xavier do Guandu, Ibicaba, Serra Pelada e Mata Fria, obedecendo as descrições dos “mapas” constantes do anexo I, com as seguintes limitações:

Parágrafo primeiro: O Perímetro Urbano do Distrito da Sede de Afonso Cláudio, E. Santo, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco **M01**, alto morro do Sr. Sérgio Proeza, Coordenadas Plana UTM **7779580 e 0279006**, segue para o marco **M02**, divisa com mata e lavoura de café, a uma distância de **347,52m**, limite com Orlando Bragatto, Antônio Coelho e Ana Lamas, coordenadas Planas UTM **7779973 e 0279355**, segue para o marco **M03**, segue reto até vértice Paulo Lamas, com uma distância de **245,37m**, limite com Ana Lamas Paulo Lamas, coordenadas Planas UTM **7780416 e 0279321**, segue para o marco **M04**, segue reto até próximo vértice, com uma distância de **1.226,37m**, limites com João Saiter, Luiz Ferreira e Sebastião Saiter, coordenadas Planas UTM **7781234 e 0279464**, segue para o marco **M05**, segue reto vértice do Bissoli, com uma distância de **319,32m**, limite com Herdeiros de José Bissoli, coordenadas Plana UTM **7781205 e 0279146**, segue para o marco **M06**, segue reto até vértice do Sr. Darli, com uma distância de **1.020,91m**, limite com Herdeiros de Antônio Saiter, coordenadas Plana UTM **7780280 e 0278714**, segue para o marco **M07**, segue reto por pasto, com uma distância de **668,89m**, limite com Darli Ahnert, Emílio Kuster, Herdeiros de Sebastião Rosa e Antônio Aires Zorzal, coordenadas Plana UTM **7779757 e 0278297**, segue para o marco **M08**, segue reto por pasto, com uma distância de **583,22m**, limite com Antônio Aires Zorzal e Olivaldo Zavarize, coordenadas Plana UTM **7779687 e 0277718**, segue para o marco **M09**, ponto alto de morro do Sr. João, com uma distância de **880,71m**, limite com José Barone, Ronilo Ferreira, Luiz Belizário, Balbino Sá e João Aschauer, coordenadas Plana UTM **7779404 e 0276884**, segue para o marco **M10**, alto pasto, com uma distância de **520,46m**, limite com Sebastião Neca e João Aschauer, coordenadas Plana UTM **7778888 e 0276816**, segue para o marco **M11**, segue até cerca de divisa existente, com uma distância de **477,46m**, limite com Sebastião Neca, coordenadas Plana UTM **7778411 e 0276837**, segue para o marco **M12**, segue reto até caixa d'água da CESAN, com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

distância de **644,17m**, limite com Jamir Quirino de Souza, Paulo Roberto Soares e Gerson Pinzol, coordenadas Plana UTM **7777867 e 0277182**, segue para o marco **M13**, segue reto até alto morro Bela Vista, com uma distância de **404,80m**, limite com Paulo Alves de Lima e Gerson Pinzol, coordenadas Plana UTM **7777475 e 0277283**, segue para o marco **M14**, segue reto descendo e subindo por pasto até próximo vértice, com uma distância de **410,91m**, limite com Paulo Alves de Lima, coordenadas Plana UTM **7777100 e 0277451**, segue para o marco **M15**, segue reto margeando córrego até próximo vértice, com uma distância de **1.408,26m**, limite com Paulo Alves de Lima Filho, Romério Azeredo, Ademir Lessa, Tarcísio Rebuli, João Tereza, Miro Batista e Caetano José Spadeto, coordenadas Plana UTM **7775738 e 0277809**, segue para o marco **M16**, segue reto descendo por pasto até próximo vértice, com uma distância de **531,18m**, limite com Antônio de Souza Vale e Caetano José Spadeto, coordenadas Plana UTM **7775812 e 0278335**, segue para o marco **M17**, segue reto por pasto próximo a alta tensão, com uma distância de **315,49m**, limite com Antônio de Souza Vale, coordenadas Plana UTM **7776012 e 0278579**, segue para o marco **M18**, segue reto por pasto até divisa com mata, com uma distância de **615,03m**, limite com Edélio Mazoco, coordenadas Plana UTM **7776238 e 0279151**, segue para o marco **M19**, segue reto por pasto por cima do bairro Itapuã, com uma distância de **669,25m**, limite com João Menezes, coordenadas Plana UTM **7776860 e 0278904**, segue para o marco **M20**, segue reto por pasto, com uma distância de **730,35m**, limite com Mirian de Freitas e Girce Coelho, coordenadas Plana UTM **7777517 e 0279223**, segue para o marco **M21**, ponto seguindo por pasto, margeando cerca, com uma distância de **829,54m**, limite com João Roncetti, coordenadas Plana UTM **7777818 e 0278450**, segue para o marco **M22**, alto pasto e cerca, com uma distância de **352,41m**, limite com Herdeiros de Benedito Alves, coordenadas Plana UTM **7778132 e 0278290**, segue para o marco **M23**, ponto colocado por cima do Centro Cultural José Ribeiro Tristão, margeando cerca, com uma distância de **538,76m**, limite com A.A.B.B., coordenadas Plana UTM **7778638 e 0278475**, segue para o marco **M01**, segue descendo e subindo por pasto, com uma distância de **1.112,05m**, limite com Sueli D'Ávila, Igreja Vale do Amanhecer, Herdeiros de Alpheu Petronetto, Nagibe Belizário, Silvério Fernandes, a quem de direito e Sérgio de Souza Proeza, coordenadas Plana fechando o Perímetro Urbano da Sede do Município de Afonso Cláudio.

Parágrafo segundo: O Perímetro Urbano do Distrito de Piracema, Município de Afonso Cláudio, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco **M01**, limite com José Elmo Lopes e Herdeiros de João Virgínio, ponto próximo a CESAN, Coordenadas Plana UTM **7766851 e 0270868**, segue para o marco **M02**, segue reto por pasto próximo a árvore, a uma distância de **397,56m**, limite com José Elmo Lopes, coordenadas Planas UTM **7766760 e 0270481**, segue para o marco **M03** segue reto canto do muro do cemitério, com uma distância de **253,94m**, limite com Braz Donato, coordenadas Planas UTM **7766562 e 0270640**, segue para o marco **M04**, segue reto até canto de eucalipto, com uma distância de **146,24m**, limites com Valdemar Oliveira, Darci Lima e Braz Donato, coordenadas Planas UTM **7766443 e 0270725**, segue para o marco **M05**, segue reto até próximo a poste de alta tensão, com uma distância de **530,22m**, limite com Braz Donato, coordenadas Plana UTM **7765919 e 0270806**, segue para o marco **M07**, segue reto até divisando com canto de mata, com uma distância de **410,76m**, limite com Evaldo Moreira, coordenadas Plana UTM **7765881 e 0271215**, segue para o marco **M08**, segue reto até próximo vértice, com uma distância de **300,57m**, limite com Pedro Ambrozim, coordenadas Plana UTM **7766169 e 0271129**, segue para o marco **M10**, alto pasto, com uma distância de **549,55m**, limite com Jorge Dias, coordenadas Plana UTM **7766709 e 0271231**, segue para o marco **M11**, segue até portão da CESAN, com uma distância de **443,06m**, limite com Adir Lopes e



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Herdeiros de João Virgínio, coordenadas Plana UTM 7767146 e 0271158, segue para o marco M01, segue pasto até próximo ETA (CESAN), divisando com Herdeiros de João Virgínio, fechando o Perímetro Urbano de Piracema com uma distância de 413,67m.

Parágrafo terceiro: O Perímetro Urbano do Distrito de Pontões, Município de Afonso Cláudio, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco M01, limite com Luzia Vargas Vieira, ponto alto meio a lavoura de café, Coordenadas Plana UTM 7765641 e 0286054, segue para o marco M02, segue por lavoura de café, a uma distância de 363,98m, limite com Teodoro Schulz, coordenadas Planas UTM 7765528 e 0286400, segue para o marco M03 segue reto até alto de lavoura de café, com uma distância de 444,92m, limite com Sebastião Zambom e Nautilio Delpupo e irmãos, coordenadas Planas UTM 7765154 e 0286641, segue para o marco M04, até grotta no meio da lavoura de café, com uma distância de 384,08m, limites com Zaide Zambom e irmãos, Sebastião Cunha e Jorge Delpupo, coordenadas Planas UTM 7764770 e 0286649, segue para o marco M05, segue até parte superior do cemitério, com uma distância de 504,01m, limite com Marlene Zambom, coordenadas Plana UTM 7764652 e 0286159, segue para o marco M07, segue por mata, com uma distância de 181,29m, limite com Dázio Zambom, coordenadas Plana UTM 7764517 e 0286038, segue para o marco M08, segue reto passando por açudes de peixes, com uma distância de 332,74m, limite com Dázio Zambom e Terezinha Zambom, coordenadas Plana UTM 7764551 e 0285707, segue para o marco M09, segue até próximo a torre, com uma distância de 527,14m, limite com Antônio Zambom, coordenadas Plana UTM 7765078 e 0285719, segue para o marco M10, segue por pasto até próximo a árvore grande, com uma distância de 284,25m, limite com Antônio Zambom, coordenadas Plana UTM 7765362 e 0285707, segue para o marco M11, desce forte até vértice, com uma distância de 286,09m, limite com Antônio Zambom, coordenadas Plana UTM 7765595 e 0285873, segue para o marco M01, descendo forte e reto próximo ETE, divisando com Luzia Vargas Vieira, fechando o Perímetro Urbano de Pontões com uma distância de 186,75m.

Parágrafo quarto: O Perímetro Urbano do Distrito de São Luiz de Boa Sorte, Município de Afonso Cláudio, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco M01, limite com PMAC, ponto próximo a cemitério, Coordenadas Plana UTM 7768906 e 0280622, segue para o marco M02, segue por lavoura de café, a uma distância de 535,42m, limite com Izaldino Cristi e José Carlos, coordenadas Planas UTM 7768945 e 0281156, segue para o marco M03 segue reto até próximo vértice (eucalipto), com uma distância de 586,84m, limite com Izaldino Cristi, PMAC, Germano Kuster e Herdeiros de Joaquim Machado, coordenadas Planas UTM 7768362 e 0281089, segue para o marco M04 segue até próximo a ponte, com uma distância de 426,70m, limites com Herdeiros de Joaquim Machado, Vanderlei, Ademar e Hilário Ott, coordenadas Planas UTM 7768324 e 0280864, segue para o marco M05 segue até vértice, com uma distância de 367,04m, limite com Herdeiros de Joaquim Machado, coordenadas Plana UTM 7768428 e 0280312, segue para o marco M01, divisando com Herdeiros de Joaquim Machado e PMAC, fechando o Perímetro Urbano de São Luiz com uma distância de 569,72m.

Parágrafo quinto: O Perímetro Urbano do Distrito de Fazenda Guandu, Município de Afonso Cláudio, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco M01, limite com José Cleber, ponto no alto do pasto, Coordenadas Plana UTM 7763996 e 0279992, segue para o marco M02, segue reto até propriedade de João Jorge Comarela, a uma distância de 475,40m, limite com João Jorge Comarela, coordenadas Planas UTM 7763598 e 0279732, segue



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

para o marco **M03** segue reto até próximo vértice, com uma distância de **476,93m**, limite com Gilson Pereira, coordenadas Planas UTM **7763148 e 0279890**, segue para o marco **M04** segue até próximo a cemitério, com uma distância de **176,26m**, limites com José Pereira, coordenadas Planas UTM **7762973 e 0279869**, segue para o marco **M05** segue até próximo a asfalto, com uma distância de **231,20m**, limite com Pedro Tosta das Neves, coordenadas Plana UTM **7762896 e 0280087**, segue para o marco **M06** segue reto próximo a asfalto e eucalipto, com uma distância de **354,04m**, limite com Pedro Tosta das Neves, coordenadas Planas UTM **7762971 e 0280433**, segue para o marco **M07** por meio do morro até lavoura de café, com uma distância de **756,07m**, limite com João Roncetti, coordenadas Planas UTM **7763603 e 0280848**, segue para o marco **M08** pelo meio do morro, com uma distância de **584,65m**, limite com João Roncetti, coordenadas Planas UTM **7763960 e 0280385**, segue para o marco **M01** desce e sobe forte e fechando o Perímetro Urbano de Fazenda Guandu com uma distância de **394,65m**.

Parágrafo sexto: O Perímetro Urbano do Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, Município de Afonso Cláudio, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco **M01**, limite com Francisco Ribeiro e Onéias Mineiro, início de pasto próximo estrada principal, Coordenadas Plana UTM **7787416 e 0276984**, segue para o marco **M02**, segue por vertente até próximo igreja, a uma distância de **419,40m**, limite com Onéias Mineiro, coordenadas Planas UTM **7787080 e 0276733**, segue para o marco **M03** desce atravessando rio até vértice, com uma distância de **280,07m**, limite com Jair Corrêa e José Rosalino, coordenadas Planas UTM **7787198 e 0276479**, segue para o marco **M05** por pasto, com uma distância de **649,50m**, limites com José Feliciano, coordenadas Planas UTM **77877820 e 0276666**, segue para o marco **M06** por pasto atravessando rio até vértice, com uma distância de **222,25m**, limite com Rafael Cesconeto, coordenadas Plana UTM **7787645 e 0276803**, fecha com o marco **M01**, divisando com Rafael Cesconeto e Francisco Ribeiro, subindo por pasto até estrada fechando o Perímetro Urbano de São Francisco Xavier do Guandu com uma distância de **291,89m**.

Parágrafo sétimo: O Perímetro Urbano do Distrito de Ibicaba, Município Afonso Cláudio, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco **M01**, limite com Donaldo Reliquias, ponto próximo ao poste de energia elétrica no pasto, Coordenadas Plana UTM **7786030 e 0266027**, segue para o marco **M03**, sobe por pasto até vértice, a uma distância de **182,41m**, limite com Donaldo Reliquias, coordenadas Planas UTM **7785834 e 0266184**, segue para o marco **M04** segue em linha reta por meio do morro até próximo vértice, com uma distância de **553,51m**, limite com Mitra Arquidiocesana de Vitória, coordenadas Planas UTM **7785477 e 0265761**, segue para o marco **M05** descendo morro e atravessando rio, com uma distância de **99,66m**, limites com Laurindo José da Cruz, coordenadas Planas UTM **7785512 e 0265668**, segue para o marco **M07** segue por rio até próximo ETE, com uma distância de **247,52m**, limite com Rio São Domingos, coordenadas Plana UTM **7785758 e 0265701**, segue para o marco **M01** segue Rio São Domingos e fecha o Perímetro Urbano de Ibicaba com uma distância de **428,74m**.

Parágrafo oitavo: O Perímetro Urbano do Distrito de Serra Pelada, Município de Afonso Cláudio, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco **M01**, limite com Gláucio Basílio e Neucina Hackbart, ponto em clareira em frente ao posto de combustíveis, Coordenadas Plana UTM **7786487 e 0287214**, segue para o marco **M02**, segue por vertente, a uma distância de **643,77m**, limite com Francisco Petroneto Coutinho, coordenadas



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Planas UTM 7786967 e 0286785, segue para o marco M03 descendo atravessando asfalto subindo até vértice, com uma distância de 236,62m, limite com Francisco Petroneto Coutinho, coordenadas Planas UTM 7787185 e 0286877, segue para o marco M04 passando por cima do campo e seguindo até vértice, com uma distância de 499,77m, limites com Paulo Buss, coordenadas Planas UTM 7787267 e 0287370, segue para o marco M06 descendo por vertente até mata, com uma distância de 260,73m, limite com Hamilton Vieira, coordenadas Plana UTM 7787382 e 0287604, segue para o marco M07 atravessa campo antigo até vértice, com uma distância de 205,77m, limite com José Carlos Vieira, coordenadas Planas UTM 7787303 e 0287794, segue para o marco M08 por vertente de morro até próximo a cemitério, com uma distância de 356,55m, limite com Hailton Vieira, ADL e PMAC, coordenadas Planas UTM 7786954 e 0287721, segue para o marco M09 por vertente de morro, com uma distância de 433,42m, limite com PMAC e Florinda Hammer, coordenadas Planas UTM 7786753 e 0288105, segue para o marco M10 descendo suave e subindo até vértice, com uma distância de 180,60m, limite com Florinda Hammer, coordenadas Planas UTM 7786574 e 0288081, segue para o marco M11 por pasto, com uma distância de 413,50m, limite com Izidoro Klug, coordenadas Planas UTM 7786593 e 0287668, segue para o marco M12 por pasto próximo ao posto de combustíveis, com uma distância de 372,33m, limite com Joanir Dornelas e Márcia Delarmelina, coordenadas Planas UTM 7786260 e 0287501, M01 desce e sobe forte e fechando o Perímetro Urbano de Serra Pelada com uma distância de 365,92m.

Parágrafo Nono: O Perímetro Urbano do Distrito de Mata Fria, Município de Afonso Cláudio, obedecerá as descrições do “mapa” anexo, com as seguintes limitações: Partindo do marco M01, limite com Selma Pioto, ponto no alto meio a plantio de café, Coordenadas Plana UTM 7778431 e 0292887, segue para o marco M02, a uma distância de 213,15m, limite com Hermut Lenk, coordenadas Planas UTM 7778634 e 0292822, segue para o marco M03 atravessando morro, com uma distância de 360,68m, limite com Benício Brandão, coordenadas Planas UTM 7778911 e 0293053, segue para o marco M05 passando por mata, com uma distância de 752,47m, limites com Hilário Kuster, coordenadas Planas UTM 7779218 e 0293740, segue para o marco M06 meio de morro, com uma distância de 237,02m, limite com Hilário Kuster, coordenadas Plana UTM 7779094 e 0293942, segue para o marco M07 vértice de morro, com uma distância de 453,83m, limite com Floriano Vwulter, coordenadas Planas UTM 7778836 e 0293565, segue para o marco M08 por vertente de morro e passando por mata, com uma distância de 461,81m, limite com Evaldo Lenk, coordenadas Planas UTM 7778416 e 0293373, segue para o marco M09 por meio de morro, com uma distância de 502,86m, limite com Humberto Lenk, coordenadas Planas UTM 7777995 e 0293648, segue para o marco M10 passando por várzea, com uma distância de 326,74m, limite com Humberto Lenk, coordenadas Planas UTM 7777837 e 0293362, segue para o marco M12 acompanhando vertente e passando por mata, com uma distância de 361,44m, limite com Valdimir Lenk, coordenadas Planas UTM 7778058 e 0293076, segue para o marco M13 descendo por mata indo até margem estrada, com uma distância de 209,83m, limite com Lorival Lenk e Alfredo Schoreder, coordenadas Planas UTM 7778271 e 0292851, M01 sobe forte por lavoura de café e fechando o Perímetro Urbano de Mata Fria com uma distância de 164,00m.

Art. 2º - As áreas urbanas e de expansão urbana estão contidas e delimitadas pelo perímetro definido nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

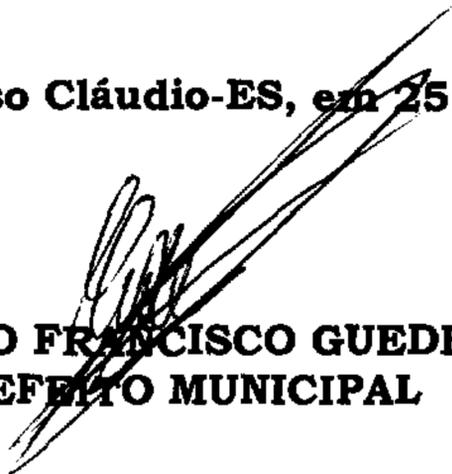
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nºs 1.032/1985 e 1.704/2005.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio, 22 de abril de 2008.

ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO
Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,
Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou e Eu sanciono a
presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, em 25 de abril de 2008.



EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL